

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão
MARIA SALVADOR CAIXINHA	11931938264	2004-02-27	2
SARA SALVADOR CAIXINHA	12034515753	2002-05-14	2
MARTA SALVADOR CAIXINHA	12037957859	2009-07-14	2

Dez de Agosto de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em www.seg-social.pt e insira o código de acesso: **3-1geg-22nn-4dqd-v**

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.